



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS MATERNIDADES E NOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

**Nov|2016
Versão Atualizada**

OBJETIVOS

- Construir, consolidar e/ou aperfeiçoar o fluxo de atendimento a indivíduos e grupos em situação de violência nas unidades de urgências, emergências e maternidades da Secretaria de Estado de Saúde;
- Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes, mulheres, homens e idosos em situação de violência;
- Subsidiar os profissionais de saúde para identificação de usuários que sofreram ou que vivem em situações de violência;
- Fazer cumprir todas as exigências preceituadas na legislação brasileira vigente pertinentes à prevenção e ao enfrentamento às diversas formas de violência, envolvendo crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres, homens, incluindo as tentativas de suicídio, entre outras;
- Fazer cumprir a exigência legal de notificação às autoridades competentes, de casos de suspeita ou confirmação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências através da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada – SINAN/MS;
- Contribuir para a garantia de acesso à rede de atenção a indivíduos e grupos em situação de violência, junto aos serviços complementares de apoio.



Campo de Aplicação

Hospitais/SES

Maternidades/SES

Equipe Interdisciplinar

Médico, Enfermeiro,
Técnico de Enfermagem,
Farmacêutico, Psicólogo
e Assistente Social

Falta de um ou mais
profissionais na equipe
não inviabiliza o
atendimento

Os profissionais
devem conhecer as
ações e serviços
disponíveis,
oferecidos não só na
unidade como na
rede, para este
paciente.

Maus tratos, negligência, violência física, psicológica e sexual

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MULHER

[acrescido de violência
doméstica e/ou familiar
tipificada, patrimonial e moral]

PESSOAS IDOSAS

[acrescido de violência patrimonial
e moral]

Outros tipos de violência
envolvendo todos os sujeitos
sociais: etnia, caráter homofóbico,
intolerância religiosa, violência
urbana, tentativas de suicídio

RESPONSABILIDADES

Gestor da Unidade

- Supervisiona, junto ao NVH, o fluxo das notificações dentro de sua unidade;
- Garante o preenchimento e carimbo da unidade em todas as notificações;
- Fortalece a equipe no processo de atendimento e notificação dos casos de violência;
- Garante espaços de educação permanente, promovendo: discussões de casos, organização de processos de trabalho e capacitações para os profissionais de todos os níveis;
- Divulga os dados estatísticos de atendimentos de casos suspeitos ou confirmados de violência, visando ações e intervenções de prevenção/cuidado, garantindo a confidencialidade dos casos.
- Providencia o cadastramento da unidade no CNES para que o serviço prestado seja considerado como especializado para o atendimento de pessoas em situação de violência sexual, obedecidos os critérios das portarias nº 485 e 618/2014 do Ministério da Saúde.

Chefe de plantão

- Supervisiona a equipe na identificação de sinais e sintomas que possam caracterizar situações de violência;
- Faz contato com a Unidade Básica de Saúde para discussão do caso e avaliação de seguimento do tratamento;
- Dá suporte à equipe durante o atendimento, acompanha os casos de difícil resolução e garante o fluxo de encaminhamentos e notificações.

ATUAÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR



ENFERMEIRO

- Realiza a avaliação para a Classificação de Risco em consultório, respeitando a privacidade do/a usuário/a e sua família/acompanhante, segundo o protocolo;
- Orienta o usuário/a e família/acompanhante sobre a dinâmica do atendimento na unidade;
- Determina o local de atendimento do usuário, conforme sua classificação;
- Encaminha para o atendimento médico, de acordo com a classificação;
- Identifica casos de suspeita ou confirmação de vítima de maus tratos, observando a relação entre crianças/adolescentes, idosos ou mulheres com seus familiares e/ou acompanhantes;
- Participa do preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada – SINAN/MS, em caso de suspeita ou confirmação de violência, em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- Participa de reuniões interdisciplinares para estudo de casos;
- Faz contato com a Unidade Básica de Saúde para discussão do caso e avaliação de seguimento do tratamento;
- Realiza registro em prontuário.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Realiza a pré-classificação no acolhimento;
- Prioriza o atendimento de enfermagem em caso de suspeita de violência e/ou risco;
- Registra o nome do usuário no sistema;
- Encaminha o paciente para a Classificação de Risco;
- Administra os medicamentos conforme prescrição médica e conforme protocolo de prescrição de profilaxias – vide nota de rodapé e conforme norma técnica de prevenção dos agravos resultantes da violência sexual do MS, 2011.

ATUAÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Médico

- Realiza consulta clínica: anamnese, exame físico detalhado e planejamento da conduta para cada caso;
- Fornece número do BAM e/ou relatório de avaliação/consulta nos casos em que seja obrigatório o acionamento do Conselho Tutelar ou autoridade policial;
- Se necessário, solicita exames laboratoriais e radiológicos e coleta de provas materiais;
- Prescreve a utilização de medicamentos para contracepção de emergência, profilaxia de DST e do HIV e preenche o Formulário de Solicitação de Medicamentos /Profilaxia, sempre que necessário;
- Orienta o usuário/família/acompanhante sobre a conduta adotada;
- Orienta usuário e família/acompanhante sobre a dinâmica do atendimento na unidade;
- Participa do preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada – SINAN/MS, em caso de suspeita ou confirmação de violência, em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- Participa de reuniões interdisciplinares para estudo de casos;
- Faz contato com a Unidade Básica de Saúde para discussão do caso e avaliação de seguimento do tratamento;
- Realiza registro em prontuário.

Farmacêutico

- Garante o abastecimento dos medicamentos;
- Garante o armazenamento adequado dos medicamentos, incluindo o monitoramento dos respectivos prazos de validade;
- Individualiza os medicamentos pelo seu fracionamento em doses individuais, com exceção dos antirretrovirais indicados para a profilaxia do HIV que não deverão ser fracionados;
- Garante a distribuição oportuna dos medicamentos relacionados na prescrição;
- Sensibiliza a equipe interdisciplinar sobre a importância do cumprimento do protocolo de profilaxia estabelecido na Norma Técnica do Ministério da Saúde;
- Orienta a equipe interdisciplinar sobre a possibilidade da ocorrência de efeitos adversos, bem como sobre a importância da correta orientação ao usuário na adesão ao esquema profilático prescrito, especialmente o tratamento prolongado de antirretrovirais;
- Faz contato com a Unidade Básica de Saúde para discussão do caso e avaliação de seguimento do tratamento.

ATUAÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR

Assistente Social

- Identifica demandas sociais, implícitas e/ou explícitas, relacionadas a usuários em situação de vulnerabilidade social em consequência de situações ou contextos de violência;
- Identifica fatores de risco e de proteção relacionados à pessoa/família em situação de violência, realizando orientação sobre direitos sociais e encaminhamento à rede de atendimento de serviços especializados;
- Realiza avaliação social em casos de suspeita ou confirmação de situações de violência;
- Orienta o usuário e sua família/acompanhante sobre a dinâmica de atendimento na unidade;
- Aciona a equipe interdisciplinar visando à garantia de atendimento integral das demandas apresentadas pelo usuário em situação de violência;
- Participa de reuniões interdisciplinares para estudo de casos;
- Orienta, encaminha e/ou aciona os órgãos competentes, com emissão de relatório, laudo e/ou parecer social com base em estudo prévio de cada situação, para os casos de suspeita ou confirmação de violência e/ou maus tratos; (Conselho Tutelar, Vara de Infância e Juventude, entre outros);
- Participa do preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada – SINAN/MS, em caso de suspeita ou confirmação de violência, em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- Faz contato com a Unidade Básica de Saúde para discussão do caso e avaliação de seguimento do tratamento;
- Realiza registro em prontuário.

Psicólogo

- Realiza entrevista com o paciente visando colher informações para a compreensão do caso e da dimensão do sofrimento psíquico do paciente;
- Estabelece contato com os familiares para compreender a história de vida e a dinâmica da violência;
- Orienta usuário e família/acompanhante sobre a dinâmica do atendimento na unidade;
- Identifica fatores de risco e de proteção relacionados à pessoa em situação de violência e sua família, e encaminha à rede de atendimento;
- Elabora relatório de psicologia, se necessário;
- Participa de reuniões interdisciplinares para estudo de casos;
- Participa do preenchimento da Ficha de Notificação de Suspeita ou Confirmação de Maus Tratos - de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências do SINAN/MS, em caso de suspeita ou confirmação de violência, em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- Faz contato com a Unidade Básica de Saúde para discussão do caso e avaliação de seguimento do tratamento.
- Realiza registro em prontuário.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

- É de responsabilidade de toda equipe interdisciplinar, em conjunto com o NVH e a equipe gestora da unidade, realizar Educação Permanente, elaborando estudos e pesquisas a partir das estatísticas sobre os casos de violência atendidos na unidade, de modo a subsidiar e qualificar o trabalho dos profissionais e garantir o atendimento humanizado nos casos de violência.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde

Superintendência de Unidades Hospitalares

Equipe de Serviço Social

adriana.carvalho@saude.rj.gov.br

emanoel.saboia@saude.rj.gov.br